



PORTARIA N.º 2.257, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
(Delega Poderes)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Os servidores **CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO** (Matrícula nº 012608); **MARINA MELO COSTA** (Matrícula nº 012680) ficam autorizados a:

a)- Promover a análise e aprovação de projetos de construção civil, projetos de reforma, projetos de ampliação e de desdobramentos de terrenos urbanos;

b)- Quando o projeto a ser analisado for de autoria e responsabilidade técnica de um dos nomeados no número anterior, necessariamente a decisão a respeito da aprovação ou não do projeto haverá que ser de outro nomeado.

Artigo 2º. Os servidores designados acima ficam credenciados para assinar os “**HABITE-SE**” expedidos pela Administração Municipal.

Artigo 3º. Aos servidores qualificados no artigo I fica designada a tarefa de autenticação de documentos relativos ao Departamento Municipal de Infraestrutura.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 2.183/2025, de 07 de janeiro de 2025.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE MARÇO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra